CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ATA DE REUNIÃO 05/2024

Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e vinte quatro, às catorze horas, na sala de reuniões do Departamento Municipal de Educação, realizou se a reunião ordinária do Conselho de Alimentação Escolar de São Joaquim da Barra, com a seguinte pauta: Verificar a adaptação de cardápios para o atendimento aos alunos diagnosticados com necessidades alimentares especiais (doença celíaca, diabetes, alergias, dentre outras)/Verificar as Fichas Técnicas de preparação das refeições que compõe os cardápios nas creches municipais/Informe CAE nº 05/2024. Inicialmente a Presidente Sra Selma Aparecida Lopes Romanatto disse que esteve em visita à Central Municipal de Alimentação Escolar e a Nutricionista Mariana de Souza apresentou a ela os laudos médicos que prescrevem alimentação especial e passou para os conselheiros presentes as cópias para serem apreciadas, sendo constatado sete crianças com alergia à lactose ou proteína do leite de vaca e indicação para servir leite de soja ou outro leite vegetal; duas crianças com alergia e restrição para ingerir peixe, camarão e frutos do mar. Foi verificado também alunos com quadro de diabetes e solicitação de dieta hipocalórica e hipoglicêmica. Selma informou também que de acordo com a nutricionista todos os alunos com necessidade de alimentação especial são atendidos mediante solicitação médica. Quanto as Fichas Técnicas de preparação dos alimentos, a Nutricionista informou que a Central de Alimentação segue o que determina a Resolução 06 de 2020 mas que no momento, devido ao número de nutricionista não está sendo possível fazer o preenchimento das mesmas. Finalizando a Presidenta deu ciência aos conselheiros do Informe CAE nº 05/2024 referente ao recadastramento dos conselheiros do CAE, informando haver um novo módulo para cadastro no Sistema de Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar-SIGPNAE, que visa melhorar a gestão de informações sobre os conselheiros, possibilitando o envio da documentação de cadastro para análise, assim como comunicados aos gestores. contribuindo para o fortalecimento de ações voltadas à promoção do controle social no programa, a melhoria de qualidade dos serviços prestados e eficiência na administração dos recursos públicos. Selma disse ainda que a princípio o prazo para o recadastramento era até o final do mês de maio e depois se estendeu até trinta e um de julho, sendo que no nosso Município foi realizado no dia vinte e nove de abril. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião, sendo a presente ata lavrada por mim Rita

32

01

02

03

04

05

06

07

08

09

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

28

29

30

31

| | , |
|----|--|
| 33 | de Cássia Donadeli Pimenta e assinada por todos os presentes. São Joaquim da |
| 34 | Barra, vinte e nove de maio de 2024. |
| 35 | Rila de Cásia Assideli Binento, Delma Aparecida Ropes Komanatto, |
| 36 | Mali Vario Colouni Cristina mariamento, Mariama da |
| 37 | Silva Ferro Pardoso; Iduana An. Selurano de Haulo; |
| 38 | |
| 39 | |
| 40 | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| _ | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |